ID: 44347192A45C4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 008/2025. Processo Administrativo nº 014/2025. Contrato nº 013/2025. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado a empresa GALILA CONTABILIDADE E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.155.502/0001-04. Objeto: Prestação de serviços de elaboração mensal das folhas de pagamento, Sagres Folha, SEFIP, DIRF, RAIS. Recursos: **FPM, ICMS E TRIBUTOS**:. PROGRAMA: 04.122.0005.2040.0000. ELEMENTO: 3.3.90.40. FONTE: 500. Valor mensal, R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), totalizando um valor global de R$ 62.400,00(sessenta e dois mil e quatrocentos reais). Assinatura: 30/01/2025. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 30 de janeiro de 2025.

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

ID: 2C9759B6A74B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
NOSSA HISTÓRIA INSPIRA NOSSO PRESENTE

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 70/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ**, CNPJ (MF) sob o Nº 06.554.166/0001-36.

CONTRATADA: **DANÚBIA MATOS DA COSTA**, brasileira, nutricionista, portadora do Registro Geral – CPF nº. 033.168.031-90, Registro Profissional nº. 20984 CRN-11.

OBJETO: Prestação de serviços de **NUTRICIONISTA**, deste Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo ao disposto no inciso VI do artigo 2º, da Lei Municipal nº. 06 de 19 de abril de 2013.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

RECURSOS FINANCEIROS: FPM, FMS CUSTEIO E RECURSOS PRÓPRIOS.

PAGAMENTO: R$ **2.047,40** (dois mil e quarenta e sete reais e quarenta centavos), mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 37, IX da CF e **na Lei Municipal nº. 06 de 19 de abril de 2013 (**inciso VI do artigo 2º).

VIGÊNCIA: Um ano, com início no dia 03 de janeiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2025.

**Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí – PI**
**CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36**
**E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com**

ID: 00F5DC2DA6CF4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Dispensa nº 007/2025. Processo Administrativo nº 013/2025. Contrato nº 012/2025.** Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado o fornecedor GALILA CONTABILIDADE E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.155.502/0001-04. Objeto: Prestação de Serviços de Implantação, Manutenção e Acompanhamento Tecnológico Para Funcionamento e Suporte de Sistemas Informatizados de Contracheques Online dos Servidores Municipais e Sistema de Protocolo Geral Online da Administração Municipal. Recursos**: FPM, ICMS E TRIBUTOS. PROGRAMA: 04.122.0005.2040.0000. ELEMENTO: 33.90.40. FONTE: 500**. Valor mensal de R$ 3.764,50 (três mil e setecentos se sessenta e quatro reais e cinqüenta centavos), totalizando o valor global de R$ 45.174,00 (quarenta e cinco mil e cento e setenta e quatro reais). Assinatura: 30/01/2025. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 30 de janeiro de 2025.

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
NOSSA HISTÓRIA INSPIRA NOSSO PRESENTE

**AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025**
**Processo Administrativo nº. 016/2025**

- Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR DE FORMA EMERGENCIAL A CONCLUSÃO DA CRECHE PROINFÂCIA TIPO C NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ – PI.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.
- PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: Do dia 03/02/2025 até o dia 05/02/2025.
- VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 267.052,90 (*duzentos e sessenta e sete mil, cinquenta e dois reais e noventa centavos*).

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na integra no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal.
Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados preferencialmente ao setor de licitações ou por e-mail: cplriogrande@gmail.com até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso.
Caso não houver interessados, o Departamento de Compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço.
Maiores informações e esclarecimentos: Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI. E-mail: cplriogrande@gmail.com.

Pavussu (PI), 29 de Janeiro de 2025.

**Vandes da Costa Sousa**
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Pauí - PI

**Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí – PI**
**CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36**
**E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com**